

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 276598

Título da tarefa: 1561 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 05/2026

Cliente: YR PRIME DIREITO DE IMAGEM LTDA

Data/Hora da geracao: 30/09/2026, 15:52

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 31/05/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo circulante, passivo circulante, patrimônio líquido e contas de resultado identificados. Há indício relevante de encerramento mensal com reconhecimento de receita de serviços e apuração de imposto no regime do Simples Nacional. Como principal ponto de atenção, a documentação exibida traz apenas balancete resumido, sem demais demonstrativos de suporte para validar integralmente a conciliação entre resultado, tributo e patrimônio. Não foram observados saldos negativos nem desequilíbrio material entre as grandes massas patrimoniais no recorte apresentado. Ainda assim, a evidência é limitada para conclusão plena sobre consistência fiscal e de fechamento.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

No recorte analisado, o balancete apresenta coerência básica entre ativo, passivo, patrimônio líquido e resultado, sem saldo negativo e sem desequilíbrio material visível. Contudo, a evidência é insuficiente para aprovar integralmente o fechamento mensal com segurança auditável, pois faltam demonstrativos complementares e maior detalhamento de contas. A recomendação é encaminhar para parecer humano, com atenção especial à apuração do Simples Nacional e à consistência do resultado mensal.

Documentos identificados

1. PDF_Balancete_05-2026_YR_PRIME_DIREITO_DE_IMAGEM_LTDA.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento identificado como balancete mensal do período 01/05/2026 a 31/05/2026, contendo saldo anterior, débito, crédito e saldo atual.

Itens identificados

1. Balancete com evidência documental limitada para validação completa do fechamento

Severidade: S2

Impacto: O documento permite leitura básica da posição patrimonial e do resultado, mas não traz balancete analítico completo nem demonstrativos auxiliares para validar conciliações, classificação de contas e fechamento mensal com robustez auditável.

Evidencia: O arquivo exibido contém apenas uma página de balancete sintético, com poucas contas e sem balancete analítico detalhado, razão pela qual não é possível verificar integralmente a consistência de todas as rubricas e vinculações contábeis.

Recomendacao: Tratar o fechamento como analisável, porém com ressalva de suficiência de evidência; a conclusão final deve depender de validação humana se o fluxo exigir fechamento formal sem ressalvas.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) e NBC TG 1000/ITG aplicáveis quanto à necessidade de informação contábil útil, representatividade fidedigna e verificabilidade.

2. Reconhecimento de dedução por Simples Nacional coincide com obrigação tributária a recolher no mesmo valor

Severidade: S2

Impacto: A dedução da receita e o passivo tributário exibem o mesmo montante de R\$ 4.650,01, o que sugere lançamento de competência coerente, mas sem evidência suficiente do cálculo, guia ou apuração do período. Isso pode gerar retrabalho ou questionamento fiscal se a base de cálculo estiver incompleta.

Evidencia: Em 31/05/2026, consta '(-) SIMPLES NACIONAL' em DRE no valor de R\$ 4.650,01 e 'SIMPLES NACIONAL A RECOLHER' no passivo circulante pelo mesmo valor de R\$ 4.650,01.

Recomendacao: Manter o apontamento como risco de validação fiscal até confirmação do critério de apuração interna; no fluxo de QA, exigir conferência humana da competência e da base de cálculo do tributo.

Base legal utilizada: Lei Complementar 123/2006, quanto ao regime do Simples Nacional e sua apuração por competência/período de apuração; CPC 00 e NBC TG 1000 quanto ao reconhecimento e mensuração consistentes.

3. Receita de serviços concentrada no mês, sem custos ou despesas operacionais evidenciados no trecho apresentado

Severidade: S2

Impacto: O resultado exibido decorre essencialmente de receita bruta de serviços de R\$ 30.000,00 menos deduções de R\$ 4.650,01, sem evidenciação de custos, despesas operacionais ou resultado financeiro no extrato apresentado. Isso limita a avaliação da margem e pode ocultar classificação incompleta do resultado.

Evidencia: A DRE resumida no balancete mostra apenas receita bruta de R\$ 30.000,00 e deduções de R\$ 4.650,01, resultando em receita líquida implícita de R\$ 25.349,99, sem linhas de custos ou despesas operacionais no trecho disponibilizado.

Recomendacao: Registrar como pendência de validação analítica do resultado, pois a ausência de custos/despesas no recorte pode ser apenas limitação do demonstrativo ou indicar baixa granularidade de contabilização.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e NBC TG 1000, no que tange à apresentação adequada do resultado e sua segregação por natureza/funcionalidade conforme aplicável.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas
4. ITG aplicáveis à escrituração e apresentação contábil
5. Lei Complementar 123/2006 - Simples Nacional

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.